

**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 95**

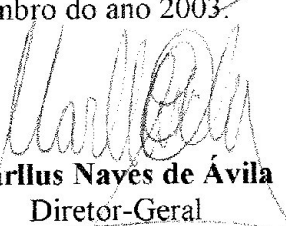
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no expediente protocolado com sob o n.º 156015/2003, em 17 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 1, para substituir **ANTÔNIA QUEIROZ ATAÍDE**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 1, Chefe da Seção de Controle e Registro de Partidos (FC-05), em razão da fruição de suas férias no período de 7 a 26 de janeiro de 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano 2003.

  
**Marllus Naves de Ávila**  
Diretor-Geral

**INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO**

**DADOS - SUBSTITUTO**

NOME		MATRÍCULA
MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA		0505634-9
UNIDADE DE EXERCÍCIO	CARGO OU FUNÇÃO	RAMAL
SATJ/SCRP	TÉCNICO JUDICIÁRIO <i>AA</i>	2230

**DADOS - TITULAR**

NOME		MATRÍCULA
ANTÔNIA QUEIROZ ATAÍDE <i>ATAÍDE</i>		0505608-0
UNIDADE DE EXERCÍCIO	FUNÇÃO	RAMAL
CRIP/SCRP	CHEFE DE SEÇÃO	2230

SUBSTITUIÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PERÍODO: 07/01/2004 A 26/01/2004

SUBSTITUIÇÃO NOS AFASTAMENTOS OU IMPEDIMENTOS LEGAIS E REGULAMENTARES

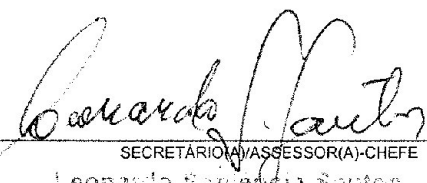
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:

   FÉRIAS LEGAIS

**De acordo.**

À insigne Diretoria-Geral para apreciação.

Goiânia-GO, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
SECRETÁRIO(A) / ASSESSOR(A) - CHEFE  
Leonardo Sapiência Santos  
Secretário de Apoio Técnico-Judiciário  
TRE-GO

**Autorizo.**

Com a Portaria em anexo, encaminhe-se à Secretaria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Goiânia-GO, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DIRETOR-GERAL

Ao(À) Coordenador(a) de Pessoal, para as providências cabíveis.

Goiânia-GO, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS

Lançado no SRH: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS INFORMAÇÕES

TRF-40 15601/2003 17/2003 17458